



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 243/2013

Processo nº 289/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.11.2013

AS 10:55 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 137/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, na Fonte de Recursos 4996 - Construção, Ampliação e Reformas em UBS, Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações, em razão da habilitação do Município a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente Reforma, conforme Portaria nº 2.093, de 24 de setembro de 2013.

O valor repassado neste exercício corresponde a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, conforme determina a Portaria 341/GM, de 04 de março de 2012, e o restante 80% (oitenta por cento) do valor aprovado será repassado após o início da obra.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior na fonte de recursos nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00, possa tramitar e ser votado.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878